
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 05 DE ABRIL DE
2022.

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.97, II, “a” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado para fins de estudos (Estágio Obrigatório) à servidora Efetiva Municipal, Maria Girliane de Macêdo, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula: 3379, no período de 04 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Jaçaná/RN, 05 de abril de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B1058051

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2022. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>